



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
*Poder Executivo*

---

Lei Municipal nº 368 /2008

De 14 de Abril de 2008.

DÁ NOME AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado PALÁCIO DOS PIONEIROS o prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, 14 de Abril de 2008.

  
**ALAN DE SOUZA AZEVEDO**

*Prefeito Municipal*

Publicado nesta data conforme

Art. 12 dos ADFT da LOM

Em 14/04 /2008